

ARTIGO

CRIMES, VIOLÊNCIAS E POPULAÇÃO LGBT NO AMAZONAS

MICHELE PIRES LIMA

Travesti doutora em História pela Universidade Federal do Amazonas, pós-doutoranda em Direito na Universidade de Brasília, pesquisadora do Programa Antes que Aconteça (UnB/MJSP) e membro da Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Amazonas (ASSOTRAM).

País: Brasil **Estado:** Amazonas **Cidade:** Manaus

E-mail: micheleveral@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-1856-9767>

CÉSAR AQUINO BEZERRA

Doutor em História pela Universidade Federal do Amazonas. Professor da rede estadual de ensino e membro do Grupo de Estudos Históricos do Amazonas (GEHA-UEA).

País: Brasil **Estado:** Amazonas **Cidade:** Maués

E-mail: cesaraquinobezerra@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-5116-5110>

DORLI JOÃO CARLOS MARQUES

Doutor em Biotecnologia pela Universidade Federal do Amazonas. Professor da Universidade do Estado do Amazonas e docente permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP-UEA). Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudos da Violência (GIEV-UEA).

País: Brasil **Estado:** Amazonas **Cidade:** Manaus

E-mail: dmarques@uea.edu.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-2009-0897>

Contribuições dos autores: Os três autores contribuíram na concepção e delineamento do estudo, bem como na análise e interpretação de dados e na redação do manuscrito.

RESUMO

O artigo analisa a questão da violência contra a população LGBT no estado do Amazonas e por ela praticada, no período de 2021 e 2022. O estudo é relevante na medida em que esses sujeitos, além de vítimas contumazes de violências diversas que se intensificam a cada ano, ainda sofrem de processos de invisibilização, tanto pelo despreparo dos agentes públicos para atendimento das demandas quanto pelas falhas nos instrumentos e/ou mecanismos de registro das ocorrências, e até pelo desconhecimento dos fundamentos teóricos e normativos que envolvem a questão. Diante desse contexto, o estudo procura responder à seguinte questão: Qual é o perfil das vítimas e dos acusados dentre a população LGBT no estado do Amazonas e quais são os tipos de violência e as limitações dos órgãos de segurança no dever de proteger esses sujeitos? Para tanto, foi desenvolvido um estudo quantitativo, exploratório, descritivo, bibliográfico e documental. Foi aplicada a técnica estatística de análise exploratória de dados, com a demonstração do fenômeno estudado por meio de tabelas e gráficos. Os resultados indicam que poucos registros dos crimes denunciados na capital e no interior do Amazonas – representando 0,36% do total –

envolvem homens e mulheres homossexuais, lésbicas, bissexuais e transexuais. Marcadores de violência como homofobia e transfobia, além de categorias como gênero, sexualidade, raça e interseccionalidade, não estão identificados nos registros. Ademais, os dados sobre as vítimas LGBTs são poucos e muito mal estruturados. Não raro, há inversão de vítimas para autores em função das falhas na elaboração dos BOs, concorrendo para a invisibilização das violências sofridas por esses sujeitos e o agravamento da situação.

Palavras-chave: LGBT. Violência. Amazonas. Homofobia. Transfobia.

CRIMES, VIOLENCE AND LGBT POPULATION IN AMAZONAS

ABSTRACT

The article discusses the issue of violence against the LGBT population in the State of Amazonas and practiced by it, in the period 2021 and 2022. The study is relevant insofar as these subjects, in addition to being persistent victims of various forms of violence that intensify each year, still suffer from processes of invisibilization both due to the lack of preparation of public agents to meet the demands, as well as due to failures in the instruments and/or mechanisms for recording occurrences and even due to lack of knowledge of the theoretical and normative foundations that involve the issue. Given this context, the study seeks to answer the following question: what is the profile of victims among the LGBT population in the State of Amazonas, the types of violence and the limitations of security agencies in the duty to protect these subjects? Therefore, a quantitative, exploratory, descriptive, bibliographical and documental study was developed. The statistical technique of exploratory data analysis was applied, with the demonstration of the studied phenomenon through tables and graphs. The results indicate that there are few records of crimes reported in the capital and in the interior of Amazonas - representing 0.36% of the total - involving homosexual, lesbian, bisexual and transsexual men and women. Violence markers such as homophobia and transphobia, as well as categories such as gender, sexuality, race and intersectionality are not identified in the records. Furthermore, data on LGBT victims are few and very poorly structured. Often there is an inversion of victims to perpetrators due to flaws in the elaboration of BO's, contributing to the invisibility of the violence suffered by these subjects and the worsening of the situation.

Keywords: LGBT. Violence. Amazon. Homophobia. Transphobia.

Data de recebimento: 31/08/2023 **Data de aprovação:** 20/03/2025

DOI: 10.31060/rbsp.2026.v20.n2.2038

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o atual cenário de lutas, conquistas e retrocessos que a população LGBT brasileira tem vivenciado em relação à violação dos Direitos Humanos, neste estudo são analisados os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM), no período de 2021-2022.

Em junho de 2019, mês do Orgulho LGBT, o Supremo Tribunal Federal decidiu criminalizar a homofobia e a transfobia, equiparando-as ao crime de racismo em conformidade com a Lei nº 7.716/1989 (Brasil, 1989). Essa decisão visou corrigir a morosidade legislativa em produzir lei específica para a adequada proteção dessa população. Ao mesmo tempo, deu visibilidade às violências sofridas e que até então permaneceram como cifra oculta, ou seja, não computadas nos registros dos órgãos de segurança pública.

Entretanto, após cinco anos dessa decisão, na prática, muitos estados não se adequaram efetivamente para atender às necessidades mais básicas da população LGBT, como a inserção do indicador “gênero” nos documentos oficiais, ou mesmo a tipificação baseada na Lei de Racismo, sinalizando para práticas de homofobia ou transfobia, tornando visível as vítimas e seus perpetradores.

No Amazonas, a população LGBT começou a se organizar politicamente em virtude da luta por direitos com a fundação do Grupo Gay do Amazonas, em 1992. Essa organização tornou-se instrumento de disseminação de conhecimento acerca da prevenção e dos mecanismos de tratamento da infecção do HIV, reivindicando saúde digna para sociedade e sendo importante denunciante das graves violações de direitos humanos no estado de modo internacional (Lima, 2021). A partir do século XXI, vê-se a pluralização de organizações sociais LGBT, reunidas coletivamente no Fórum de Movimentos Sociais LGBT, construindo novas características de trabalho e novas demandas para além da saúde, ou seja, passando a reivindicar o acesso à cultura, à educação, à segurança. Sobre a segurança pública, citamos o curso intitulado “Transformando corações e mentes”, ofertado pela Associação Amazonense LGBT, em 14 de fevereiro de 2000, para setenta policiais, nas dependências do Comando Geral da Polícia Militar (Brasil, 2000).

Os movimentos sociais se reinventam de acordo com a demanda social da população. Por isso, algumas organizações deixaram de existir, outras se reconfiguraram e outras surgiram. Nesse sentido, atualmente, existem as seguintes ONGs, trabalhando em defesa dos direitos sociais e no controle gestor de políticas públicas de grupos em situação de minoria social, como a população LGBT: Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Amazonas (Assotram)¹; Casa Miga – Acolhimento LGBT+²; Associação Orquídeas LGBT³; Associação de Gays, Lésbicas, Transexuais e Travestis de Parintins (AGLTPIN)⁴; Associação LGBT do Rio Preto da Eva (ALGBTRPE)⁵; e Associação de Gays, Lésbicas e Travestis na Tríplice Fronteira (AGLT-TF)⁶.

A atuação de tais movimentos sociais visibiliza a organização desses grupos e colabora na construção dos dados sobre violência, crime e criminalização da população LGBT. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022, p. 136), reconhecendo a falha dos estados e da União em registrar e acompanhar os crimes contra LGBTs, aponta que: “a cobertura dos levantamentos realizados por essas organizações da sociedade civil é muito superior à do Estado”. Embora valorizemos o protagonismo dessas organizações, faz-se necessário questionar os problemas dos registros oficiais, pois se “o aumento dos registros [dos crimes contra a população LGBT] pode ser encarado como aumento da cobertura estatal”, não se disfarça o problema da subnotificação, “que ajuda a dimensionar o brutal descaso do Estado para com as vidas LGBTQI+” (FBSP, 2022, p. 136).

Ao se debruçar sobre os BOs registrados no Amazonas entre os anos de 2021 e 2022, disponibilizados pela SSP/AM, constata-se uma certa invisibilidade da população LGBT vitimadas pela homofobia e transfobia. Diante das ausências, este estudo procura evidenciar os crimes envolvendo homossexuais, lésbicas, bissexuais e transexuais. A partir da interseccionalidade, enquanto ferramenta analítica, o artigo apresen-

1 Mais informações sobre a organização disponíveis em: <https://www.instagram.com/assotram/>; <https://www.facebook.com/assotram/>.

2 Mais informações sobre a organização disponíveis em: <https://www.instagram.com/casamigalgbt/>; <https://www.facebook.com/casamigaLGBT/>.

3 Mais informações sobre a organização disponíveis em: <https://www.facebook.com/OrquideasLGBT/>.

4 Mais informações sobre a organização disponíveis em: <https://www.facebook.com/people/Agltpin-associa%C3%A7%C3%A3o-de-Gays%C3%A9sbicatrsexuais-e-Travestis-de-Parintins/100064755397182/>.

5 Mais informações sobre a organização disponíveis em: https://www.instagram.com/lgbt_rpe/.

6 Mais informações sobre a organização disponíveis em: https://www.instagram.com/aglttf_/.

ta os indicadores de gênero, sexualidade, raça e localidade. Ressalte-se que este não é apenas mais um estudo das violências cometidas contra a população LGBT amazonense, mas também é colocando-a como agentes de crimes. Logo, questiona-se sobre as violências e suas subnotificações observando os dados da capital e de municípios do interior do Amazonas, encontrando LGBTs como vítimas dos mais variados crimes, mas igualmente os verificando na prática desses crimes, como acusados. Contudo, além de discutir esses dados, reconhecemos que eles não levam a um encerramento da questão, sugerindo outros estudos e outras reflexões em torno do debate sobre crime, criminalidade e LGBTs no Amazonas.

MATERIAIS E MÉTODOS

NATUREZA DA PESQUISA

A abordagem do problema deste estudo é quantitativa, cuja principal base de dados foram os boletins de ocorrência levantados junto ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) da SSP/AM, sendo depois quantificados a partir de uma linguagem matemática (Severino, 2013).

Considerando-se o objetivo apresentado, sua natureza é exploratória e descritiva. O aspecto exploratório justifica-se pela necessidade de aprofundar e melhor entender o fenômeno da violência em torno da população LGBT no Amazonas, no período de 2021 e 2022. A sua natureza descritiva explica-se pelo esforço em pormenorizar as características desse tipo de violência (Gil, 2008). Em relação aos procedimentos técnicos, optou-se pelo documental e bibliográfico. Os dados documentais levantados foram extraídos, precipuamente, dos BOs, documentos esses que ainda não receberam um tratamento analítico e que foram minerados considerando o objetivo da presente pesquisa. O caráter bibliográfico deste estudo dá-se em razão de sua construção basear-se em materiais já elaborados, como livros, artigos e outros, inclusive dados de ONGs voltadas a essa temática (Gil, 2008).

LÓCUS

O estado do Amazonas está localizado na região Norte do Brasil e é uma das unidades da Federação que compõem a Amazônia brasileira. Com uma população de 3.941.175 pessoas em 62 municípios, tem sua capital em Manaus. Os dados comparativos do IBGE (2022) indicam que o estado tem seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 5,3 nos anos iniciais da rede pública e 4,6 nos anos finais. O rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* é de R\$ 965 e seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,7 (IBGE, 2022).

Em dados divulgados pelo estado, elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) do Amazonas em 2020 foi de R\$ 116 bilhões e sua participação na economia nacional foi de 1,52% (Sedecti, 2022). A participação dos setores ficou dividida em Serviços (47,41%), Indústria (30,89%) – onde apontou-se o crescimento do Polo Industrial de Manaus (PIM) –, Impostos (17,29%) e Agropecuária (4,41%).

FONTE DE DADOS, PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

O desenvolvimento desta pesquisa baseou-se em levantamento de dados do tipo censo:

Quando o levantamento recolhe informações de todos os integrantes do universo pesquisado, tem-se um censo. Pelas dificuldades materiais que envolvem sua realização, os censos só podem ser desenvolvidos pelos governos ou por instituições de amplos recursos. São extremamente úteis, pois proporcionam informações gerais acerca das populações, que são indispensáveis em boa parte das investigações sociais. (Gil, 2008, p. 55).

Assim, os dados foram extraídos de 805.582 boletins de ocorrência da SSP-AM, lavrados no período de 2021 e 2022, dos quais 2.938 constituem nossa amostra significativa, referentes à população LGBT. A mineração desses dados foi executada junto ao Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, órgão vinculado à SSP/AM.

A partir da tipologia delituosa em estudo, os dados coletados abrangem 28 municípios do estado do Amazonas mais a capital, considerando as seguintes variáveis: i) período de ocorrência dos crimes: 2021 e 2022; ii) variáveis de gênero, orientação sexual, raça e faixa etária; e iii) natureza dos crimes.

Para a análise dos dados coletados, utilizou-se da técnica estatística de análise descritiva, a qual, segundo Magalhães e Lima (2004), corresponde a um conjunto de métodos utilizados para descrever e agrupar dados, com o intuito de inferir informações sobre a violência envolvendo a população LGBT.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

Diversos estudos se debruçam sobre a população LGBT no Amazonas e as violências contra essa população, como Menezes *et al.* (2009), Cavalcante (2015), Wittman (2016), Neves (2019), Pereira (2020) e Lima (2021). Contudo, destacamos que, no estado, tal como no resto do país, descortina-se a pouca cobertura dos registros de racismo, injúria racial e violência contra LGBTs, como indica o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022, p. 127-128). Dessa forma,

O que essa convergência de menor cobertura revela é que **há pouco interesse político-institucional de produzir dados** e, tendo em vista que a produção de dados é um dos primeiros passos para o enfrentamento de um problema social qualquer, de enfrentar violências simbólicas, discursivas e físicas contra LGBTQI+ por parte das polícias (FBSP, 2022, p. 133, destaque nosso).

Nos dados que foram disponibilizados para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública em 2022, não há informação para os registros de racismo por homofobia e transfobia em 2020 e 2021 no estado do Amazonas, enquanto os registros de crimes contra a população LGBT envolvem apenas homicídios dolosos, no total de 18 no período analisado. No decorrer deste artigo, ao se discutir os dados disponíveis – aparentemente não contabilizados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública – ainda será necessário considerar que “o aumento observado nos registros pode ser encarado como aumento da cobertura estatal”, em relação aos dados no país todo; “permanece, contudo, com uma **subnotificação** de ao menos, 45%” (FBSP, 2022, p. 136, destaque nosso).

Entendemos como fundamental trazer uma breve discussão teórica e epistemológica, que embasou nossos olhares para catalogar, sistematizar e analisar os dados concernentes à população LGBT nos dados da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas. Nesse sentido, primeiramente, destacam-se as categorias de análise gênero, sexualidade, raça e faixa etária, de modo interconectadas, objetivando uma visão ampla dos entrelaçamentos dos marcadores sociais da diferença para entender, integralmente, quem são os sujeitos deste estudo nas fontes estatísticas. Em segundo, busca-se apresentar algumas produções científicas que trabalharam com a temática, pincelando, em certa medida, as relações entre crimes, violência e LGBTs, no intuito de demonstrar o estado da arte do tema no Amazonas.

GÊNERO, SEXUALIDADE E INTERSECCIONALIDADES

Para analisar os perfis sociais da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Amazonas, lançamos mão de teóricos/as que discutem os marcadores de gênero, sexualidade, raça e faixa etária enquanto categorias de análise interrelacionadas, objetivando compreender integralmente a situação da violência, das violações e dos crimes que pessoas LGBT perpetraram e/ou foram vítimas. Dessa forma, são apresentadas, nesta seção, para efeito de compreensão, as definições das categorias de análise utilizadas neste trabalho.

Gênero diz respeito à uma categoria de classificação social e histórica das pessoas enquanto homens e mulheres em diferentes tempos e espaços. As definições de masculino e feminino possuem noções distintas em cada cultura, que vão orientar expressões e comportamentos múltiplos nas sociedades. Já o sexo, diz respeito às funcionalidades biológicas: espermatozoides, óvulos, hormônios, etc. Apesar de distintas, ambas têm como base de construção o corpo humano. Sendo assim, existem variadas identidades de gênero: mulheres transexuais e homens transexuais, por sua vez, reivindicam para si reconhecimento social e jurídico de acordo com o gênero que se percebe, ou seja, enquanto mulheres e homens. A cirurgia de redesignação sexual é uma opção para pessoas transexuais. Já as travestis são identidades femininas, que não reivindicam necessariamente a noção de “mulher”, sendo semelhante ao terceiro gênero. O homem e a mulher cisgênero são aquelas pessoas que foram sinalizadas como meninos e meninas antes e após o nascimento, e se conformaram com a designação dada, ou seja, são as pessoas que não se identificam como transexuais ou travestis (Jesus, 2012; Oyěwùmí, 2021).

Sobre orientação sexual, Jesus (2012) diz que está relacionada à dimensão da atração afetivo-sexual, isto é, por quais pessoas nos atraímos corporal, sentimental e sexualmente. Existem, assim, gays (homens que se relacionam amorosa e sexualmente com homens), lésbicas (mulheres que se relacionam com outras mulheres), bissexuais (homens e/ou mulheres que se relacionam com ambos os gêneros) e heterossexuais (aqueles que se relacionam com o gênero oposto ao seu). Para esta investigação, focaliza-se a população LGBT, tendo em vista a relação histórica com o conceito de orientação sexual como um marcador importante de empoderamento desse conjunto populacional, e as implicações nos avanços do movimento social, como a despatologização da homossexualidade em 1990, o casamento homoafetivo, a criminalização da homofobia e a adoção por casais homossexuais. Para Caio Benevides Pedra, a sexualidade também estabelece hierarquia social, a partir do momento que determina os “normais” de acordo com a matriz heterossexual, estabelecendo “a heterossexualidade como requisito para o pleno gozo de direito e dificulta a construção de uma sociedade democrática”; assim, a heterossexualidade torna-se a “expressão da normalidade sexual” em detrimento das outras sexualidades, lidas, portanto, como “desviantes” (Pedra, 2020, p. 130).

Um dos vários efeitos da supremacia heterossexual encontra-se na formação da principal base de dados do país, o IBGE, quando somente em 2010 passou a incluir o marcador orientação sexual no Censo Demográfico para identificar os casais homoafetivos vivendo juntos. O levantamento é nomeado como sendo da “População LGBT”, o que, em verdade, não corresponde efetivamente à realidade, pois são “somente sobre famílias homoafetivas” (Pedra, 2020, p. 139). A invisibilidade se afunila com a ausência de dados sobre população transgênero brasileira, quadro revisto somente a partir de 2024, quando o IBGE passaria a incluir orientação sexual e identidade de gênero em todas áreas do Censo (Poder360, 2023).

Essa informação evidencia como os marcadores de sexualidade e de gênero hegemônicos invisibilizaram/invisibilizam a existência das pessoas LGBTs nos dados oficiais do Estado, resultando em algumas políticas públicas no âmbito executivo, outras conquistas no âmbito judiciário e nenhuma vitória no legislativo brasileiro.

Por sua vez, sexo relaciona-se com as funcionalidades biológicas e fisiológicas dos nossos corpos. Diante disso, os dados analisados nesta pesquisa ainda consideram sexo como gênero, equivocadamente compreendidos como sinônimos; por isso, este estudo substitui sexo por gênero.

Em sequência, torna-se importante definirmos raça, tendo em vista o interesse pela identificação racial enquanto dado relevante para compreender a construção social e cultural da população LGBT nos dados da SSP/AM, e como as relações raciais também perpetuam discriminação. Para Munanga (2004), a raça surge a partir de critérios classificatórios inicialmente morfológicos (cor da pele, tamanho do nariz, crânio), que se expandiram para diferenciações morais, psicológicas, econômicas, sociais e históricas, que estruturam hierarquicamente brancos, pretos, pardos, amarelos, indígenas. Como consequência dessas formulações, legitimou-se a branquitude como raça “pura”, “mais aptos para dirigir e dominar as outras raças” (Munanga, 2004, p. 21), produzindo o que chamamos de racismo.

Embora esteja sendo conceituado de forma separada, é importante lembrar que, para analisar e problematizar fontes, sejam quantitativas ou qualitativas, que expressam realidades humanas, deve-se levar em consideração as categorias de gênero, raça, sexualidade, entre outros marcadores, de forma conjugada. Como será visto nas seções seguintes, os dados apresentados foram analisados a partir das identificações raciais, de orientação sexual, de gênero e, para o interior, de faixa etária, das vítimas e dos acusados LGBT nos documentos oficiais, considerando o uso da interseccionalidade enquanto ferramenta analítica, para ver as pessoas não como “uma massa homogênea e indiferenciadas de indivíduos”, mas a partir dos marcadores sociais da diferença, que “posicionam as pessoas de maneiras diferentes no mundo” (Collins; Bilge, 2021, p. 33). Esses posicionamentos de indivíduos ou grupos traz consigo assimetrias quanto ao acesso aos direitos sociais. Carla Akotirene, em *Interseccionalidade* (2019), ao constatar a importância dessa ferramenta para compreender a realidade desigual das mulheres negras no Brasil, levantou alguns trabalhos (como *Encarceramento em Massa*, de Juliana Borges, 2019) que dialogam com esta pesquisa, no que se refere aos impactos do racismo, das desigualdades de gênero e do heterossexismo nos sistemas de segurança pública. Apoiando-se no conceito de “interseccionalidade política” de Kimberlé Crenshaw (2017), Akotirene (2019, p. 40) evidencia a violência de gênero racializada manifestada na “inoperância das delegacias de atendimento”, especialmente às dedicadas para as mulheres. Elencando vários problemas da rede de segurança, chama atenção a assertiva da autora sobre os boletins de ocorrência serem “denso(s) e exaustivo(s)” e o despreparo dos profissionais quanto às questões de autodeclaração. Sobre isso e seu impacto na produção de políticas públicas, Akotirene relata:

A cor da vítima para ser autodeclarada durante a notificação da violência sofrida atesta um dado mal coletado, em prejuízo da consistência dos relatórios elaborados pelas governanças

acerca das assimetrias de raça e gênero e, metodologicamente, tornam defasadas políticas públicas de promoção da igualdade, saúde, assistência, mulheres, por desconhecerem identidades interseccionais passíveis da transversalidade e de gestão. (Akotirene, 2019, p. 40).

Essa ferramenta que intersecciona gênero, raça, classe, sexualidade, estatuto de cidadania, faixa etária, aguça os olhares para “enxergarmos”, nas estatísticas, aqueles invisibilizados na construção dos dados, como mostra a sub-representação de travestis e transexuais, cujas identidades provavelmente foram diluídas nas homossexualidades. Outrossim, percebe-se, durante a busca da presença de LGBTs nos boletins de ocorrência da SSP/AM, em geral, uma expressiva ausência do marcador racial nas informações, cuja indicação é “não informada”, fenômeno em parte explicado por Akotirene anteriormente.

Feita essa exposição, reafirma-se a necessidade de as instituições governamentais e não-governamentais se apropriarem dessa ferramenta para criarem mecanismos mais sofisticados na produção de dados, pois, como aponta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, há um descaso quando se trata de dados referentes às populações LGBT, reflexo da historicidade de apagamento total, e a “deslegitimação da promoção dos direitos dessa população, enquanto parte integrante do trabalho da polícia, que implica também na **imposição de barreiras**” (FBSP, 2022, p. 133, destaque nosso), atendimento não adequado e registro marcado por revitimização e violências simbólicas e psicológicas.

VIOLÊNCIA E POPULAÇÃO LGBT NO AMAZONAS

Ao se debruçar sobre a temática, foi possível se deparar com uma grande lacuna na produção científica acerca do lugar de acusados e vítimas, que não seja exclusivamente por crimes de ódio, ocupados por esses sujeitos; por esse motivo, a originalidade e a responsabilidade deste texto em propor uma nova abordagem para os estudos de violência que envolvem grupos e indivíduos subalternizados.

De todo modo, este artigo dialoga, em grande medida, com pesquisas que consideram em seu escopo as relações entre violência e população LGBT, mas também destacam o protagonismo desses sujeitos e suas representatividades. Nesse sentido, Menezes *et al.* (2009), em diálogo com o movimento LGBT de Manaus, mapeou os movimentos sociais na capital amazonense, como também os espaços de sociabilidade dessa população, promovendo um diálogo com os ativistas acerca das políticas públicas existentes, ou não, como também as estratégias de enfrentamento à violência e a criminalização de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

Contribuindo à época para a produção do fascículo enquanto ativista, Cavalcante (2015), em sua tese de doutoramento, problematizou de que modo as relações homossexuais se configuraram em Manaus a partir da tutela do Estado e os efeitos do conservadorismo religioso na efetivação do Casamento Civil, conquistado por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI/4277) no Supremo Tribunal Federal. Para a autora, diante das muitas violências que orbitam na população LGBT, sobretudo no Amazonas, muitas pessoas de sexualidade dissidente decidem permanecer no ostracismo diante das falhas do Estado e da discriminação. Por outro lado, a autora não ignora as relações de poder desigual inerentes aos casais homoafetivos.

Mais recentemente, pesquisadores/as do Amazonas voltaram seus olhos e ouvidos para as vivências de travestis e transexuais enquanto sujeitos culturais, sociais e históricos que transitam no Estado e contribuem na sua construção. Desse modo, Neves (2019), a partir de um corte etnográfico, buscou entender o acesso à saúde de pessoas trans e os complexos desafios. Entrevistando ativistas de duas organizações

sociais – Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Amazonas (Assotram) e o Coletivo O Gênero – o pesquisador concluiu que as experiências de vida, perpassadas por violências intrafamiliar, no espaço escolar e nos mundos do trabalho, enquanto exclusão, nas dificuldades de acesso às benesses sociais, como a saúde, constituiu marca importante para construção de si enquanto sujeitos políticos, que demandavam, junto ao Estado, políticas públicas direcionadas para população trans amazonense.

De modo semelhante, Lima (2021) recuperou as memórias de travestis e transexuais ativistas em Manaus, utilizando a ferramenta da interseccionalidade para compreender o autorreconhecimento e o processo de transição de gênero, as relações com os mundos do trabalho e as formas de ativismos praticados. Ao longo do trabalho, a investigadora demonstra, junto com as colaboradoras trans, as dificuldades, os limites e as graves violações que corpos trans enfrentam cotidianamente, elencando estupros coletivos, marginalização no trabalho formal e informal, problemáticas no ensino básico, por conta de discriminação, e exclusão dos debates públicos, mobilizando essas experiências vivenciadas para fundar uma organização social de defesa de direitos sociais para pessoas trans.

Mais adiante, Pereira (2020) discute acerca dos tipos de impetuosidade perpetradas contra corpos e subjetividades LGBT em Manaus. O autor elenca as violências simbólica, moral e física como os tipos presentes nas narrativas daqueles/as chamados/as “agentes de resistência”, “agentes de enfrentamento” e “agentes de Estado”: categoriza os sujeitos e as instituições arroladas na pesquisa, de modo pedagógico e pragmático, para entender os seus lugares situados, ou seja: os agentes de resistência são os colaboradores LGBT, vítimas que falaram sobre suas vidas cotidianas; os agentes de enfrentamento são os movimentos sociais e seus integrantes; e, por fim, os agentes do Estado são os representantes da SSP-AM, SEAP-AM e Sejusc-AM. Ademais, para este trabalho, a definição de violência do pesquisador é primordial, visto que seus sujeitos de pesquisa são, majoritariamente, LGBTs preocupados em contar a trajetória de vida, transmitindo, oralmente, a violência multifacetada vivenciada, e aqueles inerentes ao movimento social organizado. Assim, Pereira (2020, p. 47) afirma: “violência é reativa ao processo de afirmação identitária, portanto, pressupõe que os processos sociais de conflito se dão no estabelecimento de diferenças divisórias, mesmo que a todo momento essas divisões sejam quebradas e reconstruídas”. Ou seja, partindo do crescente número de homicídios de LGBTs na capital, Pereira compreende que os diversos tipos de violências contra essa população são uma reação ao assumir identidade e luta por direitos dos agentes de enfrentamento e resistência.

Tal linha de pensamento é reafirmada pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, quando levanta a hipótese de que **“o aumento dos registros de racismo refletiria o aumento do debate público em torno das temáticas raciais e LGBTQI+”** (FBSP, 2022, p. 135, destaque nosso), pois:

Por uma via, pessoas mais conscientes acerca de seu direito à não-discriminação tendem a se tornar mais dispostas a reivindicá-lo formalmente. Por outra, a existência de um crescente debate em torno do racismo faz com que aumente a esperança das vítimas de terem sua reivindicação por não-discriminação devidamente formalizada e atendida pelos sistemas de segurança pública e justiça. (FBSP, 2022, p. 135).

A diferença entre os dados, em unidades como o Amazonas e outros estados do país, “tende a indicar tanto diferenças nos tratamentos discriminatórios dispensados a populações estigmatizadas, quanto nas respostas político-institucionais a essas diferenças por parte do setor de segurança pública” (FBSP, 2022, p. 136). Questiona-se também como os crimes são percebidos:

Que um caso de discriminação possa ser interpretado como racismo, injúria racial ou injúria simples implica na possibilidade de distribuições estatísticas muito distintas para um mesmo fenômeno. Hipoteticamente, a conscientização racial das polícias, que implicaria em policiais que não eufemizam casos de racismo registrando-os como injúria simples ou injúria racial, por exemplo, poderia significar uma transferência significativa dos casos de injúria para os de racismo, por exemplo. (FBSP, 2022, p. 136).

Como uma contribuição aos estudos de gênero, sexualidade e interseccionalidade, com recorte para população LGBT no Amazonas, enfatiza-se a originalidade desta pesquisa ao considerar as dimensões de vítimas e acusados, que se autodeclararam sujeitos de sexualidade e gênero dissidentes e, também, racializados. Ademais, como é possível verificar, há uma assimetria entre alguns marcadores sociais da diferença e o que chamaremos de “não informados”, demonstrando uma lacuna provocada, talvez, pela ausência de formação continuada dos agentes responsáveis, ou baseada em discriminação e, como consequência estrutural, os silenciamentos. Como será tratada a seguir, no decorrer da análise dos dados da SSP/AM, tal perspectiva parece ser comprovada.

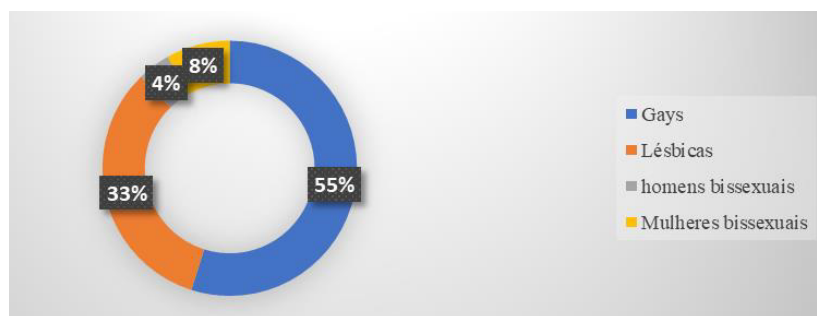
RESULTADOS E ANÁLISES

INDICADORES DE ACUSADOS LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS (TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXO) EM MANAUS (2021-2022)

Conforme sinalizado na introdução, acerca da ausência de marcadores de violência como homofobia e transfobia para viabilizar os trabalhos, foi necessário seguir em outra direção para visibilizar a existência da população LGBT no campo da segurança pública amazonense, sejam como vítimas ou acusados. Por esse caminho, inicia-se a apresentação e a análise dos indicadores dos acusados a partir de Manaus.

GRÁFICO 1

Orientação sexual dos/as acusados/as LGBT – Manaus



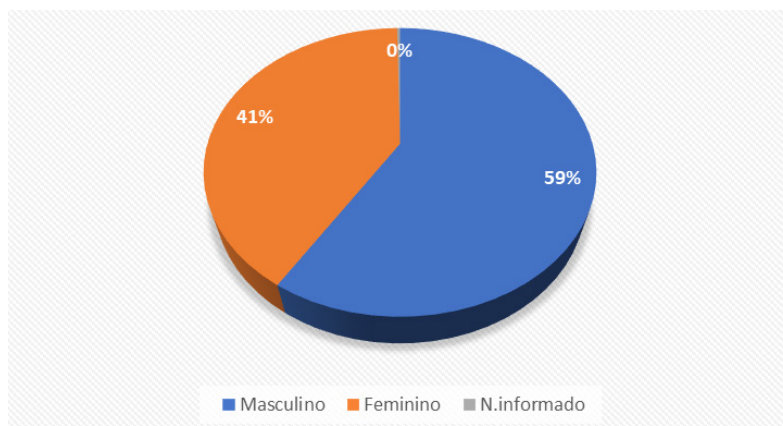
Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

Conforme apontado na seção anterior, orientação sexual refere-se a atividades, afetividades e sentimentos que guiam a atração física e emocional para determinado ou diversos gêneros. Assim, durante o tratamento dos dados referente aos acusados de orientação sexual dissidente, entre 2021 e 2022, pode-se verificar: a prevalência de homens gays, representando 55% (197 acusados); seguido das mulheres lésbicas, 33% (118); e das mulheres e homens bissexuais, 8% e 4% (29 e 15 pessoas), respectivamente. Para isso, fez-se necessário trabalhar um olhar sensível e microscópico para encontrá-los, pois há uma assimetria

relativamente aos “não informados”, representando 94% (289.222) e aos heterossexuais, estando em 6% do total (18.871). Isso significa que os acusados LGBT, entre os dois anos analisados, são cerca de 0,1%.

GRÁFICO 2

Gênero dos acusados LGBT

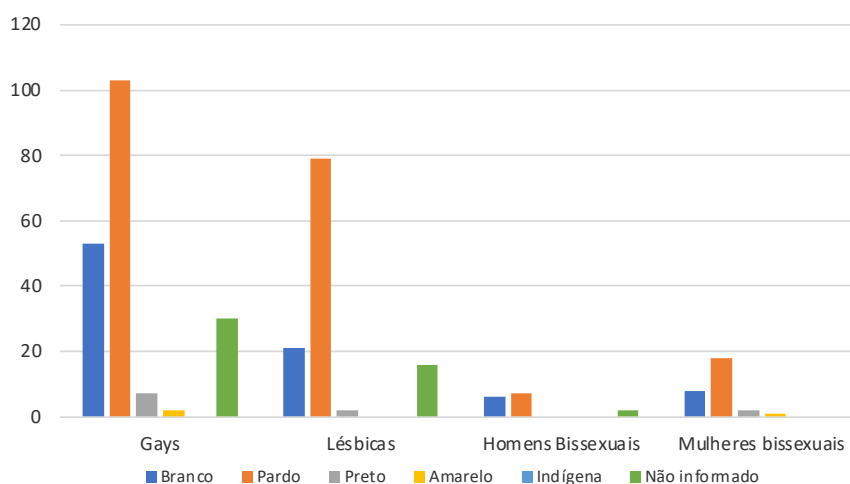


Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

Entre 2021 e 2022, o autorreconhecimento de gênero dos acusados LGBT foram: masculino, representando 59% (ou seja, 212); feminino, por 41% (147 mulheres); e não-informado, com 1 caso para bissexual, sem conhecimento do gênero. A contagem em masculino e feminino levou em consideração homens bissexuais e mulheres bissexuais, considerando a distinção entre gênero e orientação sexual.

GRÁFICO 3

Perfil de acusados LGBT por Raça/Cor



Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

Sobre a variável raça, atravessada entre acusados LGBT, percebe-se a predominância da cor parda, entre 2021 e 2022. Entre os homens gays, 103 se declararam pardos, 53 assumiram-se brancos, 7 são pretos e

apenas 2 amarelos. Para lésbicas, entre os dados de raça/cor há uma assimetria entre pardas e brancas, isto é, 79 declararam-se pardas e 21 se posicionaram enquanto brancas; somente 2 são pretas. Já entre pessoas bissexuais, o pardo predomina: homens bissexuais (7 pardos e 5 brancos), mulheres bissexuais (18 pardas, 8 brancas, 2 pretas e 1 amarela). Em linhas gerais, dos acusados LGBT, 58% são pardos, 25% são brancos, 3% são pretos, 1% são amarelos e 0% indígena. Ao mesmo tempo, 48 pessoas não informaram, sobretudo homens gays (30 sujeitos), perfazendo, assim, 13%.

TABELA 1

Natureza crime dos acusados LGBT

Manaus: natureza crimes de LGBT		
	Nº Absolutos	
	2021	2022
Ameaça	28	63
Lesão corporal	11	17
Roubo	9	11
Furto	8	16
Injúria	6	29
Conflitos diversos e atípicos – outros	1	31
Difamação	3	11
Estelionato	1	10
Calúnia	2	9
Vias de fato	3	8
Perseguição	3	6
Tráfico de drogas	4	4
Danos	4	3
Porte ilegal de arma	2	2

Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

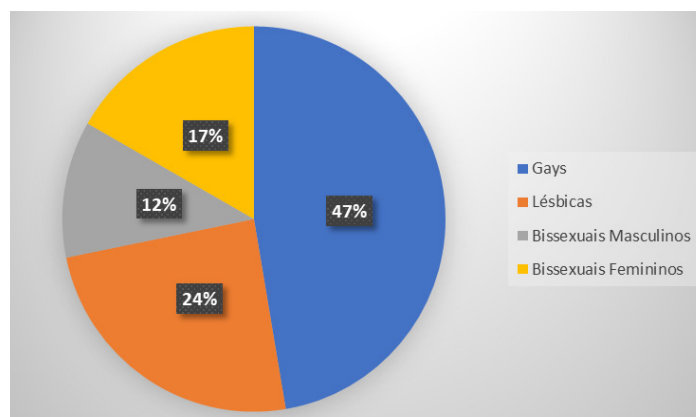
A natureza dos crimes dos acusados LGBT em Manaus constitui um dado importante para este trabalho. Sendo assim, entre 2021 e 2022, foram identificados quatorze (14) tipos, sendo o crime de ameaça o mais cometido pelos/as acusados/as, havendo um salto de 28 casos em 2021, para 63, em 2022. Em seguida, tem-se lesão corporal, saltando de 11 casos/2021 para 17/2022. No entanto, os casos de injúria e conflitos diversos e atípicos chamam atenção, pois há um salto de 100% em 2022, comparado a 2021. Sobre este último, fica nebuloso saber exatamente os crimes cometidos, semelhante, inclusive, ao “não informado”, observado e analisado nos dados de segurança pública do Estado.

INDICADORES DE VÍTIMAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS (TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXO) EM MANAUS (2021-2022)

Em 2021 e 2022, de um total de 2.180 ocorrências com vítimas LGBT, 1.032 tiveram como vítimas homens gays, 533 vítimas eram mulheres lésbicas, 250 eram vítimas bissexuais masculinas e 365 eram vítimas bissexuais femininas. Nenhuma vítima foi identificada como homem ou mulher transexual e travesti.

GRÁFICO 4

Orientação sexual das vítimas LGBT



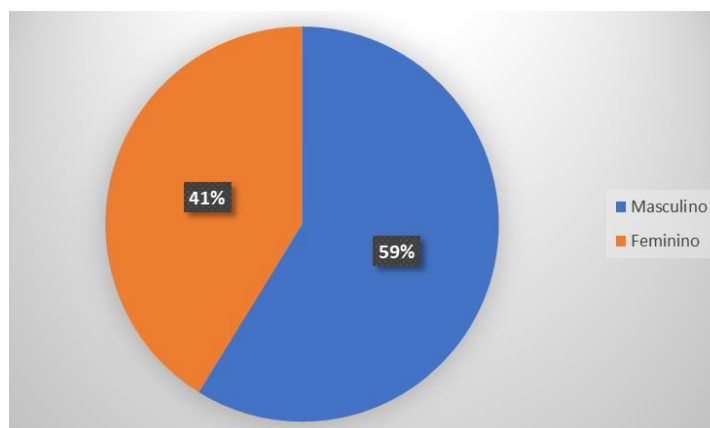
Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

Os homens compuseram a maioria das vítimas, ou seja, 59%, porcentagem igual à encontrada para autores de crimes pertencentes à população LGBT, o que resultou da soma de vítimas gays e vítimas bissexuais masculinas.

Deve ser ressaltado, porém, que a identificação do gênero das vítimas, na verdade, seguiu a mera identificação do sexo biológico, o que não permitiu nenhum achado para as vítimas T, ou seja, as vítimas transexuais e travestis.

GRÁFICO 5

Gênero das vítimas LGBT

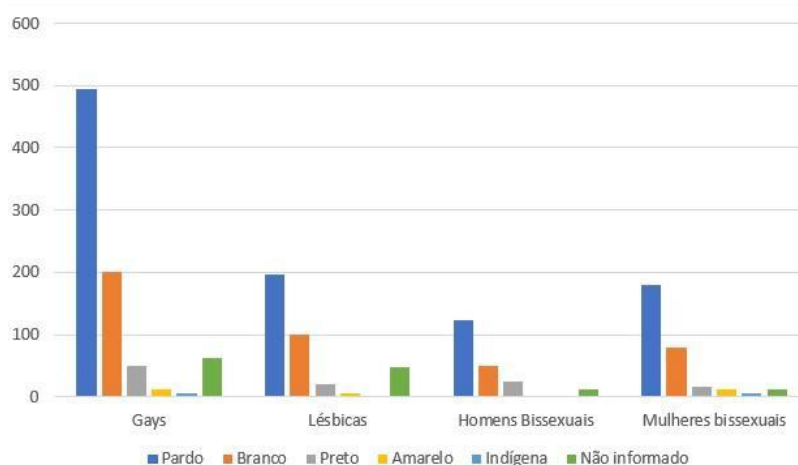


Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

Foram 1.282 vítimas do gênero masculino e 898 do gênero feminino, em números absolutos de ocorrências.

GRÁFICO 6

Perfil das vítimas LGBT por Raça/Cor



Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

Com relação à variável raça, assim como encontrado para acusados LGBTs, há predominância da cor parda em todos os grupos de vítimas, conforme autodeclaração. Entre gays são: 494 pardos; 201 brancos; 51 pretos; 13 amarelos; 6 indígenas; e para 63 pessoas a cor não foi informada. Entre lésbicas são: 196 pardas; 101 brancas; 20 pretas; 6 amarelas; 2 indígenas; e o dado não foi informado para 49 mulheres. Já em relação a homens bissexuais, tem-se: 124 pardos; 51 brancos; 26 pretos; 2 amarelos; 1 indígena; e para 12 não houve informação sobre a cor. Por fim, para mulheres bissexuais foram: 181 pardas; 79 brancas; 17 pretas; 12 amarelas; 6 indígenas; e para 13, o dado não foi informado.

TABELA 2

Natureza dos crimes com vítima LGBT

	Manaus: natureza crimes de LGBT	
	Nº Absolutos	
	2021	2022
Homicídio	7	6
Roubo	23	520
Furto	14	394
Estelionato	3	108
Ameaça	23	208
Crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria)	24	172
Invasão de dispositivo	0	99
Lesão corporal	19	18
Lesão corporal – violência doméstica	2	16
Vias de fato	6	19
Praticar a discriminação	2	5
Outros crimes	16	102
Fato atípico	11	331

Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

Em 2021, foram registradas 236.587 ocorrências policiais. Dessas, apenas 160 tiveram vítimas identificadas como pertencentes à população LGBT. Nessas 160 ocorrências, foram identificados 139 crimes. A Tabela 2 demonstra os crimes mais sofridos pela população LGBT, com destaque para os crimes contra o patrimônio. Os crimes de homicídio e de prática da discriminação, equiparados pelo STF à LGTfobia (STF, 2019), apesar de não aparecerem dentre as ocorrências mais numerosas, foram colocados porque podem estar mais intrinsecamente relacionados à condição de a vítima pertencer à população LGBT, junto com os crimes de lesão corporal.

Já em 2022 foram registradas 208.660 ocorrências, das quais 2.020 com vítimas declaradas como LGBT. Cerca de 1.667 dessas ocorrências configuraram crimes, com destaque para os crimes mais frequentes, além de homicídio e de prática de discriminação.

A comparação dos dados disponíveis para o biênio evidencia que as vítimas LGBT não têm sido corretamente identificadas nos boletins de ocorrência, pois, em 2022, para um número total de ocorrências, as vítimas LGBT aumentaram de forma exponencial, em mais de 1.100%.

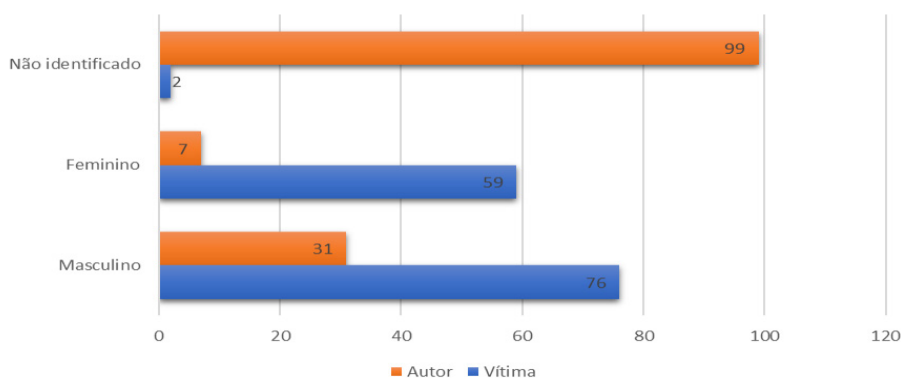
Além disso, analisando os dados disponíveis para 2022, verificou-se que dois crimes de lesão corporal decorrente de violência doméstica foram atendidos na Delegacia da Mulher, porém as vítimas foram qualificadas como *homens gays*. As Delegacias da Mulher em Manaus somente atendem vítimas mulheres, cis ou transgênero, jamais vítimas homens, gays ou não. Além disso, um homicídio também tendo por vítima um *homem gay*, na verdade, se referia a uma mulher transexual, pois o crime teve grande repercussão nos meios de comunicação locais e, pela análise da ocorrência, o crime foi imediatamente reconhecido como sendo o da vítima transexual/travesti.

INDICADORES DE VÍTIMAS E ACUSADOS LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS (TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXO) EM OUTROS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS (2021-2022)

Quanto aos dados do interior, foram registrados 137 crimes envolvendo pessoas LGBT nos anos de 2021 e 2022, dos quais 90% dos casos, ou seja 124, são de 2022. Frisa-se, antes dessa análise, que vários dados não estão claros nos boletins, sendo necessário observar os detalhes dos casos para enxergar os crimes envolvendo vítimas ou acusados LGBT. Da mesma forma, é possível que a falta de dados em inúmeros dos mais de 98 mil boletins referentes ao interior do Amazonas diminua bastante a presença dessas pessoas.

GRÁFICO 7

Gênero dos envolvidos em crimes no interior

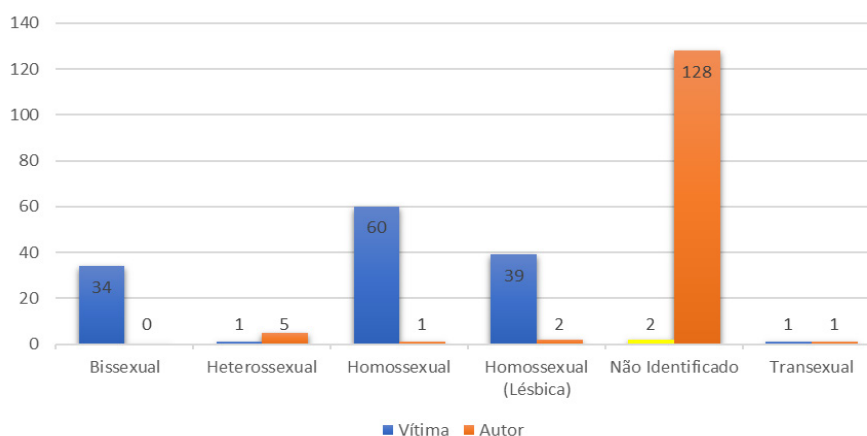


Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

A variável gênero pode ser observada no Gráfico 7, onde 55% das vítimas são do gênero masculino e 43%, do gênero feminino; contudo, a mesma atenção não é dada aos que são autores/acusados de crimes, pois 72% não são ou não podem ser identificados. Entretanto, vale questionar o silenciamento da variável *raça/cor* nos boletins do interior do estado, tornando impossível quantificar como as vítimas ou acusados se identificam racialmente. É possível indagar se alguns desses sujeitos são indígenas, tendo em vista a concentração dessa população no estado.

GRÁFICO 8

Orientação sexual dos envolvidos em crimes no interior



Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

Nos boletins, como destacado no Gráfico 8, nota-se a disparidade entre a atenção dada à orientação sexual das vítimas e dos autores/acusados dos crimes. Numa leitura literal dos dados, 72% das vítimas são identificadas como homossexuais, já que a categoria *lésbica* não consta nos registros, sendo *homossexual* a definição tanto para homens quanto para mulheres. É possível separá-los a partir do gênero para essa análise, revelando que 44% das vítimas são gays, 28% são lésbicas e 25%, bissexuais. Quanto aos autores/acusados, 93% não têm sua identidade de gênero abordada ou não é possível identificá-la. Ainda salta a confusão no registro de “transexual” como orientação sexual para duas pessoas.

TABELA 3

Natureza dos crimes no interior do Amazonas

	Nº absolutos 2021-2022
Furto	26
Conflitos diversos – outros	17
Ameaça	16
Invasão de dispositivo informático	12
Lesão corporal	11
Estelionato	8
Difamação	5
Lesão corporal culposa de trânsito	4
Roubo	4
Dano	4
Outras ocorrências	2

Continua

Outros fatos atípicos	2
Praticar discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (racismo)	2
Calúnia	2
Perda ou extravio – documento e/ou objeto	1
Lesão corporal culposa	1
Extorsão	1
Exercício arbitrário das próprias razões	1
Destruir ou danificar floresta	1
Estupro de vulnerável	1
Cobrar dívidas com ameaças expondo consumidor ao ridículo	1
Assédio, constrangimento, humilhação, perseguição, ameaça, por meio de menosprezo ou discriminação à condição de mulher candidata ou detentora de mandato eletivo	1
Afogamento	1
Acidente de trânsito sem vítima	1

Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

A Tabela 3 identifica os 26 tipos de crimes registrados no interior do Amazonas, onde percebem-se as naturezas de crime mais comuns: furto (26); conflitos diversos (17); ameaça (16); invasão de dispositivo informático (12); injúria (11); lesão corporal (11); e estelionato (8). Tais descrições nos apontam o esvaziamento de crimes de homofobia e correlatos, pois, em nenhum caso, por mais explícita que seja a motivação LGBTfóbica, o registro do boletim nomeia essa causa. Também se questiona o lugar dos “conflitos diversos”, “outras ocorrências” e “outros fatos atípicos”: o que se esconde nessas tipificações nebulosas? Ainda percebe-se uma maior diversidade nesses tipos de crimes, inclusive os informáticos e eleitorais, e o reconhecimento da existência de racismos.

TABELA 4

Municípios do Amazonas com registros de crimes

Municípios	Nº absolutos 2021-2022	Municípios	Nº absolutos 2021-2022
Manacapuru	29	Maués	2
Iranduba	17	Canutama	2
Parintins	13	Alvarães	1
Presidente Figueiredo	9	Apuí	1
Rio Preto da Eva	9	Benjamin Constant	1
Humaitá	7	Boca do Acre	1
Novo Airão	7	Borba	1
Itacoatiara	6	Careiro	1
Anori	5	Coari	1
Manaquiri	5	Fonte Boa	1
Autazes	5	Manicoré	1
Tefé	4	Nova Olinda do Norte	1
Nhamundá	3	Pauini	1
Itapiranga	2	Uarini	1

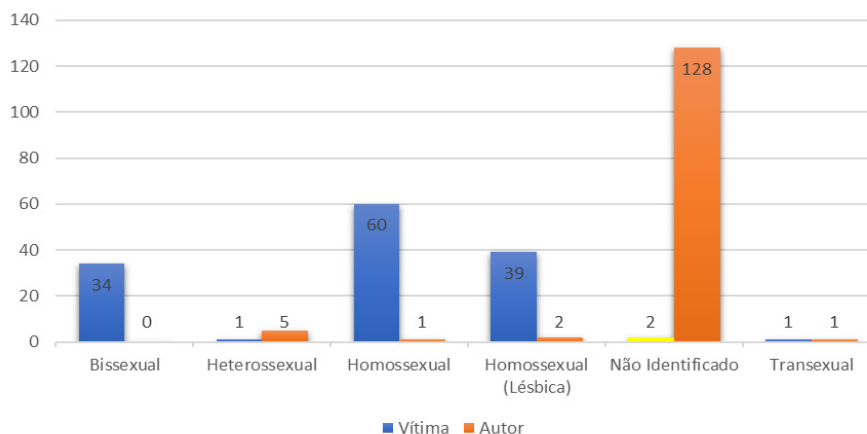
Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

Foram observados boletins de crimes envolvendo LGBTs em 28 municípios do interior do Amazonas; se contar com Manaus, então cerca de 46% dos municípios do estado fizeram tais registros. Nos outros, não houve crimes com LGBT ou esses casos foram silenciados nos “não identificados”? Manacapuru, na Região

Metropolitana de Manaus (RMM), é o município com mais registros, cerca de 21%. Iranduba, também na RMM, corresponde a 12% dos casos. Parintins, segundo município mais populoso do estado, tem 10% dos registros de crimes. Por fim, outros municípios da RMM, como Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Novo Airão, Itacoatiara, Manaquiri e Autazes, seguem no maior número de registros de boletins.

GRÁFICO 9

Faixa etária (IBGE) das vítimas no interior



Fonte: Autora e autores, a partir dos dados da SSP-AM, 2021-2022.

A análise da faixa etária das vítimas no interior do estado indica que seu maior número é de jovens adultos, prevalecendo aqueles entre 25-29 anos, correspondendo a 28% do total, seguidos pela faixa de 20-24 anos, ou 19%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quantas e quais violências a população LGBT sofre e pratica no Amazonas? Para responder a essa pergunta, este artigo analisou os dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, encontrando na multidão de boletins os poucos registros dos crimes denunciados na capital e no interior do Amazonas – representando 0,36% do total – envolvendo homens e mulheres homossexuais (gays e lésbicas), bissexuais e transexuais. Enquanto pesquisadores, encaramos a realidade da subnotificação, mas também outra questão surgiu aos olhos: Os dados sobre as vítimas LGBTs são poucos, porém, quando há uma inversão e tais pessoas são as autoras de crimes, haveria destaque para os LGBTs no lugar de acusados?

Tendo essas duas questões norteadoras, foram analisados os dados de milhares de boletins neste artigo, sabendo, *a priori*, que marcadores de opressão como homofobia e transfobia não eram identificados nos registros. Seguindo outras direções para visibilizar a existência da população LGBT nos dados da segurança pública amazonense, foram pensadas as categorias gênero, sexualidade, raça e interseccionalidade para categorizá-los e analisá-los, tomando também outras perspectivas, como faixa etária e localidade.

Os dados sobre a cidade de Manaus indicam a prevalência de homens gays, tanto entre as vítimas quanto entre acusados; os números crescem se contar, também, os bissexuais masculinos. Também na variável raça, onde os pardos são o maior quantitativo nas duas situações, os homens gays estão na frente dos dados. Tendo em conta que a orientação sexual foi vital, neste estudo, para identificar as vítimas, o número

de “não-informados” nos acusados é infinitamente maior do que os identificados como LGBTs ou heterossexuais. Enquanto nos quatorze tipos de crimes identificados, com acusados LGBT, a ameaça desponta como o principal registro, seguido de lesão corporal, injúria e conflitos diversos e atípicos. Quanto às vítimas, treze crimes foram tipificados, destacando aqueles contra o patrimônio, mas também as ameaças e os crimes contra a honra; porém, o que significam os muitos fatos atípicos e conflitos diversos? Por que haveria uma impossibilidade de caracterizar tais casos?

Pensando no interior do Amazonas, na pequena quantidade de registros identificáveis envolvendo pessoas LGBT, prevalecem as vítimas homens e, na contramão, o desconhecimento quanto aos acusados. Tal situação se repete na mesma situação da variável orientação sexual. Os registros são nulos quanto à raça/cor no interior do estado. Dos 28 municípios com esses boletins – onde estariam os dados dos outros 33 municípios? –, 26 crimes são identificados, sendo os maiores registros de crimes contra patrimônios, destacando-se a invasão de aparelhos e ameaças.

Depois da análise dos indicadores de vítimas e acusados LGBTs em Manaus e outros municípios do Amazonas, nos anos de 2021-2022, não trazemos uma conclusão para a discussão das violências envolvendo a população LGBT no estado. Entendemos, por bem, trazer alguns elementos sugestivos visando a uma necessária guinada institucional nos processos de registros dessas ocorrências por parte dos órgãos de Segurança Pública. Isso posto, um dos principais problemas, no descortinar dos dados estatísticos e sua análise, envolve a subidentificação das vítimas como pertencentes à população LGBT, ou porque as variáveis gênero e orientação sexual não são perguntadas ou, quiçá, são omitidas. Por isso, o campo gênero/orientação sexual necessita ser corretamente perguntado e preenchido nos boletins de ocorrência.

Por outro lado, é possível verificar que a população transexual não está sendo corretamente identificada nos boletins de ocorrência, pois estão sendo qualificadas pelo sexo (biológico) e não pelo gênero, pois os formulários ainda não se adequaram à realidade do tempo presente e às decisões do STF, havendo, também, a confusão identitária entre mulheres transexuais e homens gays. Dessa forma, sugere-se que a Secretaria de Segurança Pública promova Letramento de Gênero e Sexualidade em um contexto de promoção de cidadania, dignidade e direitos humanos.

Por fim, mas não menos importante, pensando em como superar o problema da subnotificação, recomenda-se investir na formação continuada dos agentes responsáveis por ouvirem as denúncias, além de medidas adicionais, como: Delegacias do interior adicionarem a categoria Raça/Cor aos boletins; utilizar o mesmo número do Boletim de Ocorrência para a mesma vítima, apesar da “natureza crime” diversa; produzir Boletins de Ocorrência na Delegacia Virtual do Amazonas com a identificação numérica diferente para cada “natureza crime”; dar atenção ao preenchimento dos documentos oficiais, especialmente os Boletins de Ocorrência, para o campo “Alfabetizado” – há o exemplo de a vítima ser professor universitário e identificado como “não alfabetizado”, ocorrendo disparidade de informações; e, não menos importante, promoção de treinamento aos funcionários das delegacias sobre como identificar crimes de LGBTfobia e como orientar e acolher as vítimas.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BRASIL. LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989. **Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 7 maio 2026.
- BRASIL, Kátia. PMs do Amazonas aprendem como abordar homossexuais em curso. **Folha de Londrina**, Geral, 14 fev. 2000. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/geral/pms-do-amazonas-aprendem-como-abordar-homossexuais-em-curso-258988.html?d=1>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- CAVALCANTE, Lidianny de Lima. **Sob o Véu da Homossexualidade**: relações como espaço de conflito, poder e reconhecimento em Manaus. 2015. 167 f. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- CRENSHAW, Kimberlé. Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas. **Revista Subjetiva**, 21 jun. 2017. Tradução de Carol Correia. Disponível em: <https://medium.com/revista-subjetiva/mapeando-as-margens-interseccionalidade-pol%C3%ADticas-de-identidade-e-viol%C3%Aancia-contra-mulheres-n%C3%A3o-21aa0584633b>. Acesso em: 9 jan. 2025.
- CRENSHAW, Kimberlé. Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas. **Geledés**, 23 dez. 2017. Tradução de Carol Correia. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/>. Acesso em: 8 maio 2026.
- FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**: 2022. São Paulo: FBSP, ano 16, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 1º abr. 2023.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Amazonas – Panorama**. Portal do IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/panorama>. Acesso em: 29 abr. 2023.
- JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. Guia técnico sobre pessoas sexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. 2. ed. rev. e ampl. Brasília: 2012. Disponível em: <https://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2023.
- LIMA, Michele Pires. **Senhoras do tempo**: cotidiano, trabalho e ativismos de travestis e transexuais em Manaus (1992-2019). 2021. 176 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2021.
- MAGALHÃES, Marcos Nascimento; LIMA, Antônio Carlos Pedroso de. **Noções de probabilidade e estatística**. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2004.

MENEZES, Elieyd; OLIVEIRA, Esmael; DIAS, Willas; PEREIRA, Jefferson. Movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis (LGBT) de Manaus/Amazonas. **Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia**, série Movimentos Sociais e Conflitos nas Cidades da Amazônia, n. 25, 2009.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *In*: BRANDÃO, André Augusto. **Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira**. Niterói: EdUFF, 2004, p. 15-34.

NEVES, André Luiz Machado das. **"Política é vida"**: ativismo e saúde trans em Manaus (AM). 2019. 181 f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Centro Biomédico, Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónke. **A invenção das mulheres**: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PEDRA, Caio Benevides. **Direitos LGBT**: a LGBTfobia estrutural e a diversidade sexual e de gênero no direito brasileiro. Curitiba: Appris, 2020.

PEREIRA, Denis da Silva. **Violência contra LGBTs em Manaus**: resistências e enfrentamento. Manaus: Edua, 2020.

PODER360. IBGE incluirá orientação sexual em pesquisas a partir de 2024. **Poder360**, Brasil, 27 out. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/ibge-incluira-orientacao-sexual-em-pesquisas-a-partir-de-2024/>. Acesso em: 5 jan. 2025.

SEDECTI– Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. PIB do Amazonas registra R\$116 bi e estado tem uma das menores quedas do Brasil em 2020. **Portal da Sedecti**, Início, Destaques, 18 nov. 2022. Disponível em: <https://www.seducti.am.gov.br/pib-do-amazonas-registra-r-116-bi-e-estado-tem-uma-das-menores-quedas-do-brasil-em-2020/>. Acesso em: 9 ago. 2023.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2013.

STF – Supremo Tribunal Federal. STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. **Portal do STF**, Notícias, 13 jun. 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 8 ago. 2023.

WITTMANN, Isabel. **Corpo, gênero e identidade**: experiência transgênero na cidade de Manaus. 2016. 153 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

REVISTA
BRASILEIRA
DE **SEGURANÇA PÚBLICA**